

LEI Nº 1.425/2003.

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Fabncio Rafael" a quadra de esportes, localizada no Povoado de Olaria

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na quadra ora denominada

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 20 de maio de 2.003

Hélio Márcio Carnpós
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral

'Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 32/2003, de autoria dos Vereadores Aníbal Belrruro de Assunção e Roberto Leandro Rodngues Junior ..